



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

**Projeto de Lei Ordinária: 022/2023**

<b>EMENTA</b>	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 94.519,55 (NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
<b>AUTORIA</b>	<b>EXECUTIVO MUNICIPAL</b>

**AUTUAÇÃO**

Aos **quinze** dias do mês de **fevereiro** do ano de **2023**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 022/2023.**

Tangará da Serra, 15 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor  
Vereador **ROMER SATOR YAMASHITA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**TANGARÁ DA SERRA**

**PROTOCOLO CÂMARA**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**  
**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 94.519,55 (NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização de recursos apurados por superavit financeiro, em 31/12/2022, para readequação no orçamento de 2023, que visa a reprogramação de saldo dos recursos referente ao convênio Processo 120812/2021 – SIGCon nº 931/2021, que tem por objeto que tem como objeto a aquisição de veículo, materiais e equipamentos esportivos, o veículo será utilizado pelos professores das modalidades esportivas em seus deslocamentos até os bairros e locais onde atenderão através das Escolinhas Esportivas da Secretaria de Esportes. Podendo citar alguns bairros que receberão os treinamentos: Módulo Esportivo, Quadra Esportiva do Antigo Formando um Cidadão, Distrito de Progresso, São Joaquim do Boche, Vila Goiânia, Vila Araputanga, Jardim dos Ipês, Escola Fausto Masson – Residencial Barcelona e Jardim Bela Vista. Já os materiais esportivos (bolas), serão ofertados através das competições realizadas pela Secretaria de Esportes como forma de fomentar as equipes as práticas esportivas e as competições, tendo em vista que o material será utilizado pelos mesmos em diferentes competições dentro do município.

Este crédito adicional especial ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, tendo em vista o prazo para a execução do convênio.

Respeitosamente,

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
ESTADO DE MATO GROSSO  
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.772/2022 E SUAS ALTERAÇÕES – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.820/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 94.519,55 (NOVENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.878/2022 E SUA ALTERAÇÃO – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL decreta:**

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.772/2022 e suas alterações – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.820/2022 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

**De:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2601	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.704.135,69

<b>PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 650.000,00

**Para:**

<b>PROGRAMA: 0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2601	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 1.763.761,39

<b>PROGRAMA: 0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ</b>		
<b>Cód.</b>	<b>Descrição</b>	<b>Meta Financeira</b>
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 684.893,92



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatal@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatal@tangaradaserra.mt.gov.br)

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 94.519,55 (noventa e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

**06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

**02.06.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO**

**04 – ADMINISTRAÇÃO**

**122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**0002 – GESTÃO HUMANIZADA E EFICIENTE**

**2601 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

4.4.90.00.00. 2.701.3110000 – Aplicações Diretas.....R\$ 59.625,63

**02.06.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES**

**27 – DESPORTO E LAZER**

**811 – DESPORTO DE RENDIMENTO**

**0009 – ESPORTE E LAZER TANGARÁ**

**2604 – PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

3.3.90.00.00. 2.701.3110000 – Aplicações Diretas.....R\$ 34.893,92

**Total da abertura de crédito.....R\$ 94.519,55**

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2022, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa a utilização de recursos apurados por superavit financeiro, em 31/12/2022, para readequação no orçamento de 2023, que visa a reprogramação de saldo dos recursos referente ao convênio Processo 120812/2021 – SIGCon nº 931/2021, que tem por objeto que tem como objeto a aquisição de veículo, materiais e equipamentos esportivos, o veículo será utilizado pelos professores das modalidades esportivas em seus deslocamentos até os bairros e locais onde atenderão através das Escolinhas Esportivas da Secretaria de Esportes. Podendo citar alguns bairros que receberão os treinamentos: Módulo Esportivo, Quadra Esportiva do Antigo Formando um Cidadão, Distrito de Progresso, São Joaquim do Boche, Vila Goiânia, Vila Araputanga, Jardim dos Ipês, Escola Fausto Masson – Residencial Barcelona e Jardim Bela Vista. Já os



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

materiais esportivos (bolas), serão ofertados através das competições realizadas pela Secretaria de Esportes como forma de fomentar as equipes as práticas esportivas e as competições, tendo em vista que o material será utilizado pelos mesmos em diferentes competições dentro do município.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **quinze** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e três, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

**VANDER ALBERTO MASSON**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO**

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000  
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: [aatat@tangaradaserra.mt.gov.br](mailto:aatat@tangaradaserra.mt.gov.br)

## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 022/2023, referente à abertura de crédito adicional especial, visa a utilização de recursos apurados por superavit financeiro, em 31/12/2022, para readequação no orçamento de 2023, que visa a reprogramação de saldo dos recursos referente ao convênio Processo 120812/2021 – SIGCon nº 931/2021, que tem por objeto que tem como objeto a aquisição de veículo, materiais e equipamentos esportivos, o veículo será utilizado pelos professores das modalidades esportivas em seus deslocamentos até os bairros e locais onde atenderão através das Escolinhas Esportivas da Secretaria de Esportes. Podendo citar alguns bairros que receberão os treinamentos: Módulo Esportivo, Quadra Esportiva do Antigo Formando um Cidadão, Distrito de Progresso, São Joaquim do Boche, Vila Goiânia, Vila Araputanga, Jardim dos Ipês, Escola Fausto Masson – Residencial Barcelona e Jardim Bela Vista. Já os materiais esportivos (bolas), serão ofertados através das competições realizadas pela Secretaria de Esportes como forma de fomentar as equipes as práticas esportivas e as competições, tendo em vista que o material será utilizado pelos mesmos em diferentes competições dentro do município, possui adequação orçamentária e financeira com as **Leis Nº 5.772, de 15 de julho de 2022 – PPA e suas alterações, na Lei nº 5.820, de 30 de setembro de 2022 – LDO e suas alterações e na Lei nº 5.878, de 30 de novembro de 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA e suas alterações.**

Tangará da Serra, 15 de fevereiro de 2023.

**ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

## Memorando 1- 4.703/2023

---

**De:** Claudinéia S. - SME

**Para:** SEPLAN - ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

**Data:** 15/02/2023 às 08:33:38

**Setores envolvidos:**

SEPLAN - ASOG, SME, SME

### PROJETO DE LEI - ESPORTES

Bom dia Prezada!

Segue em anexo Projeto de Lei corrigida com nome da Secretária Interina.

—  
**Claudinéia Calixto da Silva**  
ADMINISTRATIVO

**Anexos:**

001\_SUPLEMENTACAO\_POR\_PROJETO\_DE\_LEI\_N\_001\_PARA\_SUPLEMENTACAO\_MATERIAL\_PERMANENTE\_E\_ESPORTEVO\_E  
PORTARIA\_DA\_SECRETARIA\_INTERINA.pdf  
SUPERAVIT\_FINANCEIRO\_CONVENIO.pdf



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Municipal de Esportes**  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail.: [admesporte@tangardaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangardaserra.mt.gov.br)  
**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL**

<b>Nº: 001/SME/2022</b>	<b>Secretaria: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
<b>Especificação:</b>	<input type="checkbox"/> Suplementar	<input checked="" type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa
<b>Formalização:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei	<input type="checkbox"/> Decreto

**Justificativa da Suplementação:**

A pretendida suplementação orçamentária tem por intuito a utilização de saldo de superavit para readequação do orçamento na utilização dos recursos do **convênio Processo 120812/2021 – SIGCon nº 931/2021**, no valor total de R\$ **94.519,55 (Noventa e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos)** para aquisição de 01 Veículo (carro) que será utilizado pelos professores das modalidades em seus deslocamentos até os bairros e locais onde atenderão através das Escolinhas Esportivas da Secretaria de Esportes. Podendo citar alguns bairros que receberão os treinamentos: Módulo Esportivo, Quadra Esportiva do Antigo Formando um Cidadão, Distrito de Progresso, São Joaquim do Boche, Vila Goiânia, Vila Araputanga, Jardim dos Ipês, Escola Fausto Masson – Residencial Barcelona e Jardim Bela Vista. As bolas a serem adquiridas serão ofertados através das competições realizadas pela Secretaria de Esportes como forma de fomentar as equipes as práticas esportivas e as competições, tendo em vista que o material será utilizado pelos mesmos em diferentes competições dentro do município.

**ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS**

P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2601	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes	Material Permanente	Un.	1	1	0
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	Material Esportivos	Un.	1	1	0

**ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR**

P/A/OP	Descrição do Projeto/ Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2601	Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes					
	Tarefa:					
	Equipamentos e Mat. Permanente	44.90.52.00.00	5.1.701.061.002	0	59.625,63	59.625,63
2604	Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes					
	Tarefa:					
	Material de Consumo	33.90.30.00.00	5.1.701.061.002	0	34.893,92	34.893,92
<b>Total do Projeto/Atividade.....</b>						<b>R\$ 94.519,55</b>

Tangará da Serra/MT, 14 de Fevereiro de 2023.

ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA  
**Secretária Interina da Secretaria Municipal de Esportes**

Assinado por 2 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangardaserra.1466.com.br/verificacao/80870322785630431256704>





**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Municipal de Esportes**  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail.: [admesporte@tangardaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangardaserra.mt.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento à disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no PPA – Plano Plurianual – Lei nº 5.632/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.634/2021 e na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 5.635/2021, referente ao Projeto/Atividade nº 2601 – Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes, todos serão executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs
2601 – Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Esportes	1	1	.

Tangará da Serra/MT, 14 de fevereiro de 2023.

**ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA**  
**Secretária Interina da Secretaria Municipal de Esportes**



**Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.**  
**Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria Municipal de Esportes**  
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819  
e-mail.: [admesporte@tangardaserra.mt.gov.br](mailto:admesporte@tangardaserra.mt.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento às disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes no PPA – Plano Plurianual – Lei nº 5.632/2021, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 5.634/2021 e na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 5.635/2021, referente ao Projeto/Atividade nº 2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes, todos serão executadas.

Proj/Ativ.	Meta Prevista	Meta Realizada	Obs.
2604 – Projetos Esportivos da Secretaria Municipal de Esportes	60	60	

Tangará da Serra/MT, 14 de fevereiro de 2023.

**ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA**  
**Secretária Interina da Secretaria Municipal de Esportes**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E8E-8B09-0372-B7F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 08/02/2023 10:12:37 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 09/02/2023 07:28:01 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/2E8E-8B09-0372-B7F3>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 787D-2D85-0A3D-573A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA (CPF 028.XXX.XXX-37) em 15/02/2023 07:36:18 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/787D-2D85-0A3D-573A>







# PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA  
03788239/0001-66 Exercício: 2023

## COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2023 ATÉ 15/02/2023

CODIGO ESPECIFICAÇÃO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
<b>Orgão</b>	0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	650.000,00	650.000,00	189.695,20	189.695,20	20.325,06	20.325,06	17.875,06	17.875,06	171.820,14	460.304,86
<b>Unidade</b>	020602	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	650.000,00	650.000,00	189.695,20	189.695,20	20.325,06	20.325,06	17.875,06	17.875,06	171.820,14	460.304,86
<b>Função</b>	27	Desporto e Lazer	650.000,00	650.000,00	189.695,20	189.695,20	20.325,06	20.325,06	17.875,06	17.875,06	171.820,14	460.304,86
<b>SubFunção</b>	811	Desporto de Rendimento	650.000,00	650.000,00	189.695,20	189.695,20	20.325,06	20.325,06	17.875,06	17.875,06	171.820,14	460.304,86
<b>Programa</b>	0009	ESPORTE E LAZER TANGARÁ	650.000,00	650.000,00	189.695,20	189.695,20	20.325,06	20.325,06	17.875,06	17.875,06	171.820,14	460.304,86
<b>Proj.Atividade</b>	2604	PROJETOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	650.000,00	650.000,00	189.695,20	189.695,20	20.325,06	20.325,06	17.875,06	17.875,06	171.820,14	460.304,86
FICHA1001600	3.3.90.14.00	-1.1.500.000000-000000DIÁRIAS - CIVIL	60.000,00	60.000,00	6.475,00	6.475,00	6.475,00	6.475,00	6.025,00	6.025,00	450,00	53.525,00
FICHA1001601	3.3.90.39.25	-1.1.500.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	245.000,00	170.000,00	10.976,34	10.976,34	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	10.976,34	159.023,66
FICHA1001602	3.3.90.30.14	-1.1.500.000000-000000MATERIAL DE CONS	245.000,00	320.000,00	170.749,38	170.749,38	11.850,06	11.850,06	11.850,06	11.850,06	158.899,32	149.250,62
FICHA1002132	3.3.90.39.00	-1.1.501.000000-000000OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA	100.000,00	100.000,00	1.494,48	1.494,48	0,00	0,00	0,00	0,00	1.494,48	98.505,52
<b>TOTAL</b>			<b>650.000,00</b>	<b>650.000,00</b>	<b>189.695,20</b>	<b>189.695,20</b>	<b>20.325,06</b>	<b>20.325,06</b>	<b>17.875,06</b>	<b>17.875,06</b>	<b>171.820,14</b>	<b>460.304,86</b>

Assinado por 2 pessoas: ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA e VANDER ALBERTO MASSON  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacaof/80E8-9275-65C1-E64D>



Esporte

Emenda Parlamentar Individual Veiculo e Mat. Esportivo								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
13976-9	R\$ 96.456,50	01 701 3110000 061 002	R\$ 36.830,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 36.830,87	R\$ 59.625,63	02 701 3110000 061 002

  

Emenda Parlamentar Individual Aquisição Veiculo e Mat. Esportivo								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
13976-9	R\$ 65.851,04	01 701 3110000 060 002	R\$ 30.957,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.957,12	R\$ 34.893,92	02 701 3110000 061 002

  

Emenda Parlamentar Individual Reforma Quadra Jardim Rio Preto (Convênio MT Quadra Formando Cidadão)								
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2022	FONTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
14063-5	R\$ 163.981,16	01 701 3110000 061 003		R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00	R\$ 13.981,16	02 701 3110000 061 002

  

<b>Totais</b>			R\$ 326.288,70	R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 217.787,99	R\$ 108.500,71	
---------------	--	--	----------------	----------------	----------	----------------	----------------	--

*Aguardar  
Taine*

Angela Nascimento da Silva  
Secretária Municipal de Fazenda





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 80E8-9275-65C1-E64D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANDRA RITA NEZI MEDEIRA (CPF 028.XXX.XXX-37) em 15/02/2023 10:41:12 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 17/02/2023 14:11:11 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/80E8-9275-65C1-E64D>